



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2044/GR, de 11 de dezembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1997/GR, de 5 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Anaria de Souza Santos	D102	D202	1/6/2017 a 1/12/2018	2/12/2018	23230.000190.2018-94	160h

Leia-se:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Anaria de Souza Santos	D102	D202	1/6/2017 a 1/12/2018	2/12/2018	23230.000190.2018-94	120h

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018